CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 14
SERVIDOR 6096
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 123/2012

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ODIOSVALDO VIGAS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Denomina Rua Décio Sant'anna um logradouro público no município de Salvador ".

PARECER

O Projeto de Lei em análise, tramitou nesta CASA sob a égide do antigo Regimento Interno, tendo sido arquivado conforme publicado na Portaria 03/2013, publicado no DOL DE 11,12 e 13/01/2013, permanecendo arquivado e sem eficácia até 03/11/2015 e encaminhado a este Relator para Parecer em 18/02/2016 como comprova Ata da Sessão realizada em 03/11/2015.

Ocorre, que após praticamente 2 anos adormecido e arquivado, este Vereador em 2015 apresentou PLE 179/2015 que denominando Praça Vereador Décio Sant'anna a Praça então a ser instituída na parte baixa do Plano Inclinado Liberdade/Calçada, no bairro da Calçada.

Projeto este aprovado e sancionado em 11/12/2015. Tornando-se a Lei 8971/2015 (cópia anexa).

VOTO

Diante do exposto, considerando a falta de objeto opino pelo ARQUIVAMENTO do PLE 123/2012, por ferir a Lei Municipal, 3073/79, onde não é permitida a mesma toponímia em mais de um logradouro.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2016.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator